Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação **12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com o objetivo de **garantir a execução de obras de reforma do prédio da Escola Municipal Palmira de Souza,** no bairro Potengi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO	**REFORMAR O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE SOUZA, NO BAIRRO POTENGI.**
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR	18.841.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Reserva recursos na Ação 12.361.153.1143 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, para execução de obras de reforma do prédio da Escola Municipal Palmira de Souza, no bairro Potengi.

JUSTIFICATIVA

As obras de reforma da Escola Municipal Palmira de Souza vêm sendo muito reivindicadas pela comunidade escolar envolvida, se apresentando como necessárias para uma melhor comodidade de alunos, professores, dirigentes e pais/responsáveis, bem como, para a oferta de um ensino satisfatório Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar a execução de tão importante obra.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora